**Fragmento 1**

"Do mesmo modo, o direito, considerado em suas determinações gerais, o direito como forma, não existe somente no pensamento e nas teorias dos juristas eruditos. Ele tem uma história real paralela, que se desenvolve não como um sistema de ideias, mas como um sistema específico de relações no qual os homens entram em consequência não de uma escolha consciente, mas porque a isso lhes obrigam as condições de produção". (NAVES, M. B. Marxismo e Direito: um estudo sobre Pachukanis. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 42).